



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 093
05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do jurídico em fiscalização no Hospital Universitário de Lagarto.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Advogado **Dr. José Fonseca Gesteira Neto** para acompanhar o COREN/SE em fiscalização no Hospital Universitário de Lagarto no dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Conceder diária de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/02/2024;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Aracaju, 05 de fevereiro de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dra. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF-IR
Presidente